



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7285º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ILSON PEREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASER CAB1, INTEGRANTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BALIZA ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET.OBRAS E SERVICOS URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
100	22	5	15	122	1117	2.080	3.3.90.39	100	Municipal	12.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para:

MARCELO PEREIRA DUARTE 617102229187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.083.919/0001-99, estabelecida no endereço PRINCIPAL I, 0, OURO FINO, 78.600-000, BARRA DO GARÇAS - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS		1,00	SR	12.800,00	12.800,00
TOTAL VENCEDOR						12.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de BALIZA-GO, aos 07/11/2025.

ILSON PEREIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL